

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL-CSPC

DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 53/2021

O **CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, reunido em sessão extraordinária, no dia 23 de junho de 2021, no auditório da Academia de Polícia Civil Delegado Júlio César da Fonte Nogueira-ACADEPOL/MS, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019, analisou e deliberou sobre a seguinte matéria:

Processo nº	Assunto	Interessado	Relator(a)	Relatório e voto
31/038.195/21	Recurso de promoção 2020	Jaime Martinelli Pap 1ª Cl	Edilson dos Santos Silva	Fls. 24/27

DO RELATÓRIO: lido, em conformidade com o artigo 9º do Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019.

DO VOTO: “(...) Na apuração dos fatos restou evidenciado que o Recorrente foi prejudicado na aferição de sua Avaliação e Desempenho com a gritante aferição de (0,0%) de pontuação contrariando a documentação que comprova o contrário, ou seja, restou demonstrado que o Recorrente obteve ótima avaliação no seu desempenho e há indícios de que essa pontuação negativa se deu por engano ou inconsistência do sistema. Isto posto, sugiro que as FICHAS DE AVALIAÇÃO E DESEMPENHO do Recorrente que foram acostadas nestes autos sejam inseridos nos sistema pelo Cartório do C.S.P.C e que seja realizada nova publicação oficial com a devida correção com relação ao Recorrente. **DO VOTO:** Em razão do exposto, voto pelo **DEFERIMENTO** do recurso apresentado pelo **Perito Papiloscopista JAIME MARTINELLI**, tendo em vista de que há evidências da ocorrência de erro durante o lançamento de sua pontuação no sistema, já que ele foi devidamente avaliado durante todo o período conforme comprovantes acostados aos autos. É o nosso voto.”

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima, deliberou o Conselho Superior, em votação, por unanimidade, pelo **DEFERIMENTO** da retificação, acolhendo o voto do(a) relator(a) os conselheiros Adriano Garcia Geraldo, Rôzeman Geise Rodrigues de Paula, Márcio Rogério Faria Custódio, Wellington de Oliveira, Roberto Gurgel de Oliveira Filho, Lupércio Degerone Lúcio, Devair Aparecido Francisco, Jairo Carlos Mendes, Fabiano Goes Nagata, André Luiz Novelli Lopes, Jorge Razanauskas Neto, Evandro Luiz Banheti Corredato, Rodrigo Guiraldelli Yassaka, Suzimar Batistela, Pedro Espíndola de Camargo, Glória Setsuko Suzuki e Márcio Cristiano Paroba.

Campo Grande, 23 de junho de 2021.

Adriano Garcia Geraldo
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil